



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratos e Convênios

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23107.000761/2023-73

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXX

Validade da Ata: 12 meses

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, com sede no Campus Universitário, BR 364, KM 04 – Distrito Industrial, na cidade de Rio Branco/Ac, inscrita no CNPJ/MF nº 04.071.106/0001-37, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 23107.000761/2023-73, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de mobiliário e decoração para atender os eventos da Universidade Federal do Acre, no âmbito dos *campi* de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP), justificado por enquadrar-se na hipótese do art. 40 Inc. II e nas condições do art. 82 parágrafo 5º, ambos da Lei nº 14.133/2021, ou seja, quando há necessidade de contratações frequentes, sendo conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, especificado(s) no item 1 do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS NO CAMPUS RIO BRANCO/AC					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CADEIRAS BRANCAS: plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do acento ao chão), 38 cm a 42 cm de	Unid.	1.200	R\$ 8,46	R\$ 10.152,00

	comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - assento e encosto) certificadas pelo INMETRO, conforme Portaria nº 461/2013, que suporte peso de até 120kg				
2	CAPA: para cadeiras PVC sem braço, estilo bistrô, com assento arredondado, em tecido cetim matelado, cor branca.	Unid.	1.000	R\$ 10,15	R\$ 10.150,00
3	MESAS BRANCAS: quadrada, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 60 cm a 70 cm de comprimento e 60 cm e 70 cm de largura;	Unid.	600	R\$ 12,40	R\$ 7.440,00
4	KIT MESA COM 4 CADEIRAS: Mesa adulta, quadrada, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 60 cm a 70 cm de comprimento e 60 cm e 70 cm de largura; Cadeira adulta, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do acento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - assento e encosto) certificadas pelo INMETRO, conforme Portaria nº 461/2013	KIT	2500	R\$ 22,41	R\$ 56.025,00
5	MESA ALTA TIPO BISTRÔ: tampo redondo de vidro 8mm com diâmetro de 60 cm, base metálica cromada, 1,20 m de altura	Unid.	20	R\$ 88,09	R\$ 1.761,80
6	MESA: em madeira pinus, medindo 0,90m altura x 1,80m largura x 0,80m profundidade.	Unid.	20	R\$ 79,38	R\$ 1.587,60
7	MESA DE CENTRO: estrutura em aço oxidado e tampo em peroba de demolição, Medindo: Altura: 0,40m Diâmetro: 1,00m	Unid.	20	R\$ 133,01	R\$ 2.660,20
8	MESA DE CANTO: Pé Torneado com 0.54 cm de diâmetro, pé da mesa de madeira maciça, tampo mdf laminado com lâmina natural.	Unid.	20	R\$ 90,67	R\$ 1.813,40
9	CADEIRA DESIGN TIFFANY: cristal com assento branco, preto ou em cores variadas; dourada com assento dourado, preto ou branco; branca com assento em cores variadas; marrom com assento preto ou branco. Medidas: 40cm x40cm x 92,5cm. Assento estofado em espuma revestida em oxford com velcro. Fabricado em policarbonato, suporta 180kg. As cores ficam a critério da Assessoria de Eventos, apresentadas na Ordem de Serviço	Unid.	3000	R\$ 30,98	R\$ 92.940,00
10	PUFF RECAMIER: Medidas: 1,20 m, 1,40 m, 1,60 m ou 1,80 m; Fabricada em Madeira Maciça e Entalhada a Mão; Estofaria em Capitonê com Espuma de Alta Densidade; Design clássico	Unid.	20	R\$ 180,53	R\$ 3.610,60
11	POLTRONA DECORATIVA Estrutura: Madeira de Eucalipto; Revestimento: Veludo; Assento: Espuma D-26 com percintas elásticas de 50mm; Encosto: Espuma D-23; Apoio de Braço: Espuma D-26; Modelo dos Pés: Palito; Material dos Pés: Madeira de Eucalipto Quantidade de Pés: 4 Quantidade de Lugares: 1	Unid.	20	R\$ 278,67	R\$ 5.573,40

12	APARADOR:estrutura em madeira e tampo de vidro, medindo largura: 2.00 m profundidade: 0.50 m altura: 0.75 m	Unid.	20	R\$ 445,00	R\$ 8.900,00
13	TAMPÃO RETANGULAR PARA MESA: medindo no mínimo 2,20 x 80cm, em madeira tipo compensado, de no mínimo 1,5 cm de espessura.	Unid.	100	R\$ 11,02	R\$ 1.102,00
14	TAMPÃO REDONDO PARA MESA: medindo 1,20m de diâmetro, em madeira tipo compensado de no mínimo 1,5 cm de espessura	Unid.	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
15	TOALHA DE MESA QUADRADA: em jacquard brocado, na cor crua ou colorida, tamanhos 1,40m x1,40m e /ou 1,80mx1,80m, conforme solicitação do Contratante	Unid.	150	R\$ 37,09	R\$ 5.563,50
16	TOALHA DE MESA RETANGULAR: em jacquard brocado, deverão ser nas formas retangulares e/ou redondas, medindo 3m x 3m, nas cores variadas, para mesas de 8 a 10 pessoas.	Unid.	150	R\$ 20,32	R\$ 3.048,00
17	SOFÁ: módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante	Unid.	20	R\$ 249,94	R\$ 4.998,80
18	SOFÁ: módulo estofado de 3 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante	Unid.	20	R\$ 358,55	R\$ 7.171,00
19	CORTINA DE VOIL: na cor branca, em estrutura de auto - sustentação, medindo aproximadamente 3 metros de altura e 2 metros de largura ou similar	Unid.	80	R\$ 164,70	R\$ 13.176,00
20	CORTINA DE LED: Tamanho 2: 3m x 2m (200 leds) Branco frio, branco quente (conforme solicitado na Ordem de Serviço)	Unid.	80	R\$ 190,79	R\$ 15.263,20
21	ARRANJO DE VASO: vaso com altura mínima de 50cm, devendo ficar na altura mínima de 70 cm do chão, de cor e modelo variado (conforme solicitado na Ordem de Serviço), instalado em coluna decorativa de madeira, resina, fibra ou vidro (conforme solicitado na Ordem de Serviço). O arranjo deve ser composto por plantas como: podocarpus, samambaia, folha de latânia, areca bambu, bambu mosso ou palmeira leque (conforme solicitado na Ordem de Serviço).	Unid.	100	R\$ 143,42	R\$ 14.342,00
22	ARRANJO FLORAL: para centro de mesas, ornamentado com flores naturais.	Unid.	100	R\$ 206,63	R\$ 20.663,00
23	ARRANJO ESTILO JARDINEIRA: arranjo floral para decorar frente de mesas em formato retangular, montado sobre suporte de plástico, que fique parcial ou totalmente coberto pelas flores. O suporte deverá ter comprimento compatível com o tamanho e com a quantidade de flores do arranjo. O arranjo deve ser montado em espuma floral e deve medir 1 metro de comprimento, 10 centímetros de largura, 50 centímetros de altura, composto por flores regionais e complementos – mínimo de 60 unidades de flor (conforme tipo e cor de flor solicitada na Ordem de Serviço). * Flores regionais referem-se exclusivamente aos lírios (liliumsp), lisiantos (eustomagrandiflorum), alstroemérias (alstroemeriahybrida), rosas de espécies e cores variadas, antúrios (anthurium), calla (zantedeschia aethiopica) e bastão do imperador (etlingera elatior). *Complementos referem-se a espécies vegetais ornamentais, tais como eucalipto, murta, ficcus, costela de adão, dracena rubra e	Unid.	100	R\$ 337,50	R\$ 33.750,00

	dracena abacaxi, utilizadas para equilibrar o conjunto floral, dar volume ao arranjo e compor seu acabamento visual.				
24	ARRANJO PARA PÚLPITO : arranjo floral medindo aproximadamente 50 (cinquenta) cm de largura, 80 (oitenta) cm de altura, composto por flores regionais e complementos – mínimo de 30 (trinta) unidades de flor (conforme tipo e cor de flor solicitada na Ordem de Serviço). * Flores regionais referem-se exclusivamente aos lírios (liliumsp), lisiantos (eustomagrandiflorum), alstroemérias (alstroemeriahybrida), rosas de espécies e cores variadas, antúrios (anthurium), calla (zantedeschia aethiopica) e bastão do imperador (etlingera elatior). * Complementos referem-se a espécies vegetais ornamentais, tais como eucalipto, murta, ficcus, costela de adão, dracena rubra e dracena abacaxi, utilizadas para equilibrar o conjunto floral, dar volume ao arranjo e compor seu acabamento visual.	Unid.	60	R\$ 338,55	R\$ 20.313,00
25	MURO INGLÊS NATURAL: com folhagem natural de ficus	Metro ²	2000	R\$ 177,93	R\$ 355.860,00
26	TAPETE PASSADEIRA: medindo 1m de largura e 10m de comprimento, em modelo liso ou estampado, com borda, nas cores: bege, vermelho, verde ou preto (conforme necessidade do evento e solicitado na Ordem de serviço).	Unid.	100	R\$ 178,52	R\$ 17.852,00
27	TAPETE BELGA CLÁSSICO superfície 100% viscose; base revestida de látex; ponto 680.000 m ² ; acabamento com franja; altura do pelo 2,4mm; medidas mínimas: 3,00 x 2,00cm; desenho do tecido: clássico; cor: azul, vermelho, bege, preto (conforme necessidade do evento).	Unid.	150	R\$ 192,84	R\$ 28.926,00
28	Tapete sisal natural: formato retangular; composição sisal natural; toque da superfície natural; acabamento de bainha virada; medidas mínimas 3,00x2,00cm; cor: cru, marrom, bege (conforme a necessidade do evento a ser apresentada na Ordem de serviço)	Unid.	150	R\$ 167,81	R\$ 25.171,50
29	RÁDIO COMUNICADOR DIGITAL Transmissão de dados; Rastreamento por meio de GPS; Telemetria (sistema utilizado para realizar a medição remota da comunicação); Qualidade de transmissão de voz de maior qualidade; Alcance maior de transmissão (mantém a voz clara e inteligível em qualquer ponto da área de cobertura); Capacidade maior (dois canais independentes em um canal de 12,5 KHz); Canais criptografados; bateria com maior durabilidade (40% a mais do que os rádios analógicos).	Unid.	60	R\$ 49,13	R\$ 2.947,80
30	PORTA BANNER simples; com garra; pedestal em alumínio anodizado fosco, base articulada, haste de 01 estágio com regulador de altura. Altura regulada de 0,97 cm (fechado) à 1,80 (totalmente aberto). Medida da base: 0,37m de largura x 0,25 m de altura. Indicado para banners com dimensões máximas de 1,60 m x 0,80 m. Peso máximo de 1 kg. Pés antiderrapantes, emborrachados. Garras reguláveis para todos os tamanhos de porta banner.	Unid.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00

31	LETRA CAIXA ALTA DE IDENTIFICAÇÃO produzida em PVC, cortadas a laser, pintura automotiva na cor branca Medidas: 80cm altura x 15mm espessura x 50cm largura. As letras e suas respectivas quantidades serão solicitadas conforme demanda do evento, podendo ser de A a Z e números de 1 a 10. Indicadas para uso interno.	Unid.	100	R\$ 48,07	R\$ 4.807,00
32	CAVALETE em madeira para disposição da placa de aço no palco.	Unid.	50	R\$ 49,88	R\$ 2.494,00
VALOR TOTAL ESTIMADO - RIO BRANCO					R\$ 784.002,80
SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS NO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL/AC					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
33	CADEIRAS BRANCAS: plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do acento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - assento e encosto) certificadas pelo INMETRO, conforme Portaria nº 461/2013, que suporte peso de até 120kg	Unid.	1.200	R\$ 8,46	R\$ 10.152,00
34	CAPA para cadeiras PVC sem braço, estilo bistrô, com assento arredondado, em tecido cetim matelado, cor branca.	Unid.	1.000	R\$ 10,15	R\$ 10.150,00
35	MESAS BRANCAS quadrada, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 60 cm a 70 cm de comprimento e 60 cm e 70 cm de largura;	Unid.	400	R\$ 12,40	R\$ 4.960,00
36	KIT MESA COM 4 CADEIRAS Mesa adulto, quadrada, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 60 cm a 70 cm de comprimento e 60 cm e 70 cm de largura; Cadeira adulta, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do acento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - assento e encosto) certificadas pelo INMETRO, conforme Portaria nº 461/2013	KIT	2.000	R\$ 22,41	R\$ 44.820,00
37	MESA ALTA TIPO BISTRÔ tampo redondo de vidro 8mm com diâmetro de 60 cm, base metálica cromada, 1,20 m de altura	Unid.	10	R\$ 88,09	R\$ 880,90
38	MESA em madeira pinus, medindo 0,90m altura x 1,80m largura x 0,80m profundidade.	Unid.	10	R\$ 79,38	R\$ 793,80
39	MESA DE CENTRO estrutura em aço oxidado e tampo em peroba de demolição, Medindo: Altura: 0,40m Diâmetro: 1,00m	Unid.	10	R\$ 133,01	R\$ 1.330,10
40	MESA DE CANTO Pé Torneado com 0.54 cm de diâmetro, pé da mesa de madeira maciça, tampo mdf laminado com lâmina natural.	Unid.	10	R\$ 90,67	R\$ 906,70

41	CADEIRA DESIGN TIFFANY cristal com assento branco, preto ou em cores variadas; dourada com assento dourado, preto ou branco; branca com assento em cores variadas; marrom com assento preto ou branco. Medidas: 40cm x40cm x 92,5cm. Assento estofado em espuma revestida em oxford com velcro. Fabricado em policarbonato, suporta 180kg. As cores ficam a critério da Assessoria de Eventos, apresentadas na Ordem de Serviço	Unid.	1.500	R\$ 30,98	R\$ 46.470,00
42	PUFF RECAMIER Medidas: 1,20 m, 1,40 m, 1,60 m ou 1,80 m; Fabricada em Madeira Maciça e Entalhada a Mão; Estofaria em Capitonê com Espuma de Alta Densidade; Design clássico	Unid.	10	R\$ 180,53	R\$ 1.805,30
43	POLTRONA DECORATIVA Estrutura: Madeira de Eucalipto; Revestimento: Veludo; Assento: Espuma D-26 com percintas elásticas de 50mm; Encosto: Espuma D-23; Apoio de Braço: Espuma D-26; Modelo dos Pés: Palito; Material dos Pés: Madeira de Eucalipto Quantidade de Pés: 4 Quantidade de Lugares: 1	Unid.	10	R\$ 278,67	R\$ 2.786,70
44	APARADOR estrutura em madeira e tampo de vidro, medindo largura: 2.00 m profundidade: 0.50 m altura: 0.75 m	Unid.	10	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00
45	TAMPÃO RETANGULAR PARA MESA medindo no mínimo 2,20 x 80cm, em madeira tipo compensado, de no mínimo 1,5 cm de espessura.	Unid.	80	R\$ 11,02	R\$ 881,60
46	TAMPÃO REDONDO PARA MESA medindo 1,20m de diâmetro, em madeira tipo compensado de no mínimo 1,5 cm de espessura	Unid.	80	R\$ 14,40	R\$ 1.152,00
47	TOALHA DE MESA QUADRADA em jacquard brocado, na cor crua ou colorida, tamanhos 1,40m x1,40m e /ou 1,80mx1,80m, conforme solicitação do Contratante	Unid.	100	R\$ 37,09	R\$ 3.709,00
48	TOALHA DE MESA RETANGULAR em jacquard brocado, deverão ser nas formas retangulares e/ou redondas, medindo 3m x 3m, nas cores variadas, para mesas de 8 a 10 pessoas.	Unid.	100	R\$ 20,32	R\$ 2.032,00
49	SOFÁ módulo estofado de 2 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante	Unid.	10	R\$ 249,94	R\$ 2.499,40
50	SOFÁ módulo estofado de 3 lugares, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante	Unid.	10	R\$ 358,55	R\$ 3.585,50
51	CORTINA DE VOIL na cor branca, em estrutura de auto-sustentação, medindo aproximadamente 3 metros de altura e 2 metros de largura ou similar	Unid.	60	R\$ 164,70	R\$ 9.882,00
52	ARRANJO DE VASO vaso com altura mínima de 50cm, devendo ficar na altura mínima de 70 cm do chão, de cor e modelo variado (conforme solicitado na Ordem de Serviço), instalado em coluna decorativa de madeira, resina, fibra ou vidro (conforme solicitado na Ordem de Serviço). O arranjo deve ser composto por plantas como: podocarpo, samambaia, folha de latânia, areca bambu, bambu mosso ou palmeira leque (conforme solicitado na Ordem de Serviço).	Unid.	60	R\$ 143,42	R\$ 8.605,20
53	ARRANJO FLORAL para centro de mesas, ornamentado com flores naturais.	Unid.	60	R\$ 206,63	R\$ 12.397,80
54	ARRANJO ESTILO JARDINEIRA arranjo floral para decorar frente de mesas em formato retangular, montado sobre suporte de plástico, que fique parcial	Unid.	60	R\$ 337,50	R\$ 20.250,00

	ou totalmente coberto pelas flores. O suporte deverá ter comprimento compatível com o tamanho e com a quantidade de flores do arranjo. O arranjo deve ser montado em espuma floral e deve medir 1 metro de comprimento, 10 centímetros de largura, 50 centímetros de altura, composto por flores regionais e complementos – mínimo de 60 unidades de flor (conforme tipo e cor de flor solicitada na Ordem de Serviço). * Flores regionais referem-se exclusivamente aos lírios (liliumsp), lisiantos (eustomagrandiflorum), alstroemérias (alstroemeriahybrida), rosas de espécies e cores variadas, antúrios (anthurium), calla (zantedeschia aethiopica) e bastão do imperador (etlingera elatior). *Complementos referem-se a espécies vegetais ornamentais, tais como eucalipto, murta, ficcus, costela de adão, dracena rubra e dracena abacaxi, utilizadas para equilibrar o conjunto floral, dar volume ao arranjo e compor seu acabamento visual.				
55	ARRANJO PARA PÚLPITO arranjo floral medindo aproximadamente 50 (cinquenta) cm de largura, 80 (oitenta) cm de altura, composto por flores regionais e complementos – mínimo de 30 (trinta) unidades de flor (conforme tipo e cor de flor solicitada na Ordem de Serviço). * Flores regionais referem-se exclusivamente aos lírios (liliumsp), lisiantos (eustomagrandiflorum), alstroemérias (alstroemeriahybrida), rosas de espécies e cores variadas, antúrios (anthurium), calla (zantedeschia aethiopica) e bastão do imperador (etlingera elatior). *Complementos referem-se a espécies vegetais ornamentais, tais como eucalipto, murta, ficcus, costela de adão, dracena rubra e dracena abacaxi, utilizadas para equilibrar o conjunto floral, dar volume ao arranjo e compor seu acabamento visual.	Unid.	60	R\$ 338,55	R\$ 20.313,00
56	MURO INGLÊS NATURAL com folhagem natural de ficus	Metro ²	1.000	R\$ 177,93	R\$ 177.930,00
57	TAPETE PASSADEIRA medindo 1m de largura e 10m de comprimento, em modelo liso ou estampado, com borda, nas cores: bege, vermelho, verde ou preto (conforme necessidade do evento e solicitado na Ordem de serviço).	Unid.	60	R\$ 178,52	R\$ 10.711,20
58	TAPETE BELGA CLÁSSICO superfície 100% viscose; base revestida de látex; ponto 680.000 m ² ; acabamento com franja; altura do pelo 2,4mm; medidas mínimas: 3,00 x2,00cm; desenho do tecido: clássico; cor: azul, vermelho, bege, preto (conforme necessidade do evento).	Unid.	80	R\$ 192,84	R\$ 15.427,20
59	Tapete sisal natural: formato retangular; composição sisal natural; toque da superfície natural; acabamento de bainha virada; medidas mínimas 3,00x2,00cm; cor: cru, marrom, bege (conforme a necessidade do evento a ser apresentada na Ordem de serviço)	Unid.	80	R\$ 167,81	R\$ 13.424,80
60	RÁDIO COMUNICADOR DIGITAL Transmissão de dados; Rastreamento por meio de GPS; Telemetria (sistema utilizado para realizar a medição remota da comunicação); Qualidade de transmissão de voz de	Unid.	30	R\$ 49,13	R\$ 1.473,90

	maior qualidade; Alcance maior de transmissão (mantém a voz clara e inteligível em qualquer ponto da área de cobertura); Capacidade maior (dois canais independentes em um canal de 12,5 KHz); Canais criptografados; bateria com maior durabilidade (40% a mais do que os rádios analógicos).				
61	PORTA BANNER simples; com garra; pedestal em alumínio anodizado fosco, base articulada, haste de 01 estágio com regulador de altura. Altura regulada de 0,97 cm (fechado) à 1,80 (totalmente aberto). Medida da base: 0,37m de largura x 0,25 m de altura. Indicado para banners com dimensões máximas de 1,60 m x 0,80 m. Peso máximo de 1 kg. Pés antiderrapantes, emborrachados. Garras reguláveis para todos os tamanhos de porta banner.	Unid.	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
62	LETRA CAIXA ALTA DE IDENTIFICAÇÃO produzida em PVC, cortadas a laser, pintura automotiva na cor branca Medidas: 80cm altura x 15mm espessura x 50cm largura. As letras e suas respectivas quantidades serão solicitadas conforme demanda do evento, podendo ser de A a Z e números de 1 a 10. Indicadas para uso interno.	Unid.	60	R\$ 48,07	R\$ 2.884,20
63	CAVALETE em madeira para disposição da placa de aço no palco.	Unid.	20	R\$ 49,88	R\$ 997,60
VALOR TOTAL ESTIMADO - CRUZEIRO DO SUL					R\$ 439.161,90
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO					R\$ 1.223.164,70

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. **A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

Nota Explicativa: Suprimir o item 5.4.1 quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da lei 14.133/2021.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades, e demais condições e alterações, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital, conforme diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Rio Branco/AC para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, com exclusão de qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes.

Rio Branco de de 202.....

Assinado Eletronicamente
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Universidade Federal do Acre

Assinado Eletronicamente
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

REFERÊNCIA:

*Modelo adotado e disponibilizado pela Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Ata - Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva (ATUALIZADO DEZ 2019)*



Documento assinado eletronicamente por **Hadenys Ricardo Matos Maia, Administrador**, em 03/03/2023, às 09:11, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0813526** e o código CRC **FB15DD14**.

Referência: Processo nº 23107.000761/2023-73

SEI nº 0813526

Criado por [74122169291](#), versão 9 por [74122169291](#) em 03/03/2023 09:08:11.